

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA (226ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Auditório da Reitoria, com a presença dos seguintes membros: Ileno Izídio da Costa, (Decano – Presidente), Josivânia Silva Farias (FACE), Elen Cristina Geraldes (FAC), Frederico Flósculo Pinheiro Barreto (FAU), Cristiane da Silva Pereira (FAV), Juliana Martins Pinto (FCE), Adauto João Pulcinelli (FEF), Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes (FGA), Bruna Frizon Greggianin (FS), Martha Maria Veras Oliveira Cavalcante (FT), Joelma Rodrigues da Silva (FUP), Samuel Molina Schnorr (IB), Eduardo Monteiro de Castro (IE), Clarissa Prado Marini (IL), Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (IQ), Norma Breda dos Santos (IREL), e Cristiane Moreira Costa (DRU). **Justificaram a ausência os(as) conselheiros(as):** Carlos Eduardo Cordeiro da Cunha (IG), Aline Cruz Moura (IG) e Arnaldo Mauerberg Júnior (IPOL). **Também estiveram presentes os(as) convidados(as):** Evelin Rodrigues Lourenço Dourado (DEX), Caroline Figueiredo Belo Abreu (DEX), Eduardo Lemgruber do Valle Clem (IP), Fernando Oliveira Paulino (FAC), Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá (Gab/DAC) e Maria Daiane Dantas (Gab/DAC). **Item 01: apreciação da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **Item 02: Apreciação da ata da Reunião 224 da CAC.** Ata aprovada por unanimidade. **Item 03: Informes.** o professor Ileno falou sobre a aprovação, por aclamação e com muitos elogios, do relatório da ação 4002 que é a ação do PNAES da assistência estudantil, do INCLUIR que é acessibilidade, do PROMISAES que é o PEC-G, recurso que vem do MEC para poder aplicar na assistência estudantil. Desde a instituição da comissão permanente 4002 que o DAC tem que prestar contas da assistência estudantil para essa comissão avaliar o relatório e mandar para o CAD para ser aprovado. A comissão permanente pediu que o DAC fizesse a publicação de um artigo científico sobre isso, depois da aprovação no CAD, porque é a primeira vez que a universidade usa os indicadores para poder avaliar a assistência estudantil. Posteriormente tudo será discutido em detalhes porque em cima das conclusões será preciso mudar a cultura em geral. O segundo informe é a matéria que saiu nas notícias da UnB sobre a aprovação do aumento de vagas que foi levado para a comissão permanente com o que chamamos de restos a pagar, que é o recurso que fica do ano anterior, para continuar sendo pago e não ser perdido. O pagamento dos auxílios foi aumentado para 1.223 estudantes que serão contemplados além dos que já recebem hoje. Com isso, os estudantes solicitaram um aumento do valor do auxílio e foi explicado que o recurso vem do MEC, o da assistência vem da LOA já sendo um valor fechado, ou seja, não temos autonomia. Então decidimos aumentar em 1.123 o número de estudantes contemplados. O Diretório Central dos Estudantes - DCE chamou a reitoria para fazer uma mesa de negociação para tratar dos problemas da assistência estudantil e a professora Márcia designou o professor Paulo César, o vice-reitor, professor Henrique Huelva e o professor Ileno para começar as negociações. Já foram realizadas duas reuniões e a cada quinze dias iremos discutir as questões trazidas pelos estudantes do DCE. Os pontos discutidos foram: recomposição orçamentária das universidades, fim do arcabouço fiscal; transformar o PNAES em lei e garantir a permanência dos estudantes; apoio à greve dos professores e técnicos administrativos por reajuste salarial e reestruturação da carreira; reajuste de 100% no valor da bolsa de assistência, dos atuais benefícios, ou seja, foi feita uma simulação com os dados que temos e se aumentássemos para R\$ 700,00, nós precisaríamos de 53 milhões e só recebemos 38 milhões. Então, não tem condição de aumentarmos em 100% as bolsas com orçamento deste ano, se não, não conseguiremos honrar as bolsas e os programas que já existem. Diminuição do valor do Restaurante Universitário - RU de R\$ 6,50 para R\$ 2,50 para dar apoio para os estudantes do grupo 2. Grupo 2 são aqueles que não recebem automaticamente, que são de cotas sociais, que eles automaticamente são isentos, o grupo 2 paga 40%, então eles também estão pedindo para diminuir novamente; Climatização geral das

salas de aula; reforma da casa do estudante do Darcy e do alojamento da FUP (esse é com a FUP e não com o DAC); volta do intercâmbio; implementação de cotas trans e a reforma do RU da Faculdade da Ceilândia - FCE. O professor Ileno finalizou dizendo que vai manter os conselheiros da CAC atualizados das discussões que serão tratadas nessa mesa de negociação.

Item 04: Minuta-proposta de alteração do Art. 9º da Resolução CAD 0044/2021 - Moradia Funcional (razão de 3 para 1 para a classificação na lista final: para cada três docentes, deverá ser classificado um servidor técnico-administrativo). O professor Ileno fez leitura do artigo 9º e informou que tem algumas servidoras mães da Universidade que enviaram uma carta com uma série de reivindicações para a reitoria. Já foi feita uma primeira reunião com a professora Márcia e com alguns decanos e a partir daí foi formado um grupo de trabalho especificamente que está trabalhando nas reivindicações das servidoras. Compete ao DAC e a CAC mexer nessa resolução, porque quem administra a lista de classificação da moradia funcional é o DAC, então é uma reivindicação legítima. A proposta encaminhada é de que seja alterado somente este item especificamente e depois ir para o CAD para ser aprovado. O professor convidou as servidoras Evelyn e Caroline, que fazem parte do grupo de trabalho com a professora Olgamir do Decanato de Extensão - DEX e os conselheiros da CAC aprovaram a participação delas. A servidora Evelyn começou informando que veio representando um grupo de mais de 100 (cem) mães-servidoras e elas tiveram uma reunião com a professora Márcia que nomeou uma comissão propondo uma política de mães técnicas administrativas aqui da UnB. Um dos itens é a paridade para a moradia funcional, pois em consulta com o DGP, existem mais servidores técnicos-administrativos do que docentes, inclusive a remuneração é maior, os valores atuais de aluguel estão muito altos, passando às vezes até da remuneração de um técnico. Por conta disso, acabam tendo que morar longe da universidade e por conta da distância, do trânsito e de terem que bater ponto, isso tudo acaba dificultando ainda mais a vida das servidoras mães. Como somos todos servidores da educação pedimos a compreensão e solidariedade. O professor Ileno abriu para discussão e a professora Evelyn Jeniffer (IQ) questionou porque a proporção não é 1 para 1; o Professor Fernando Paulino (FAC) falou que a finalidade, inicialmente, da Colina velha e depois da Colina Nova era ser um instrumento de atração de profissionais que depois foi estendida aos servidores técnico-administrativos. E que talvez fosse muito abrupta a proposta ir direto 1 para 1; o professor Adauto (FEF) comentou que um critério bastante objetivo de distribuição dessas vagas seria a relação entre a proporção de docentes e técnicos que isso fosse variável à medida em que essa proporção venha a mudar, a relação mude também; o professor Samuel (IB) questionou também qual é o motivo de existir essa proporção entre docentes e técnicos e que a indicação das vagas tivesse como critério as mães-servidoras, a diferença de salários entre as categorias e a questão das pessoas que têm menos condições de arcar com moradia aqui em Brasília; A professora Martha (FT) informou que não há elementos suficientes para que a discussão seja levada a frente. Ela perguntou de que maneira mudar a proporção garantiria que as mães fossem melhor contempladas, porque existem também pais com filhos e outras situações diversas; a professora Clarissa (IL) questionou se a pontuação poderia ser alterada também porque, no caso, ela se candidatou às vagas da moradia funcional e mesmo sendo doutora e tendo um filho ela está muito longe de ser contemplada. Ressaltou que essa relação realmente deva ser discutida e que, historicamente, a divisão de tarefas e os cuidados com idosos, crianças e pessoas doentes sempre recaí muito mais sobre mulheres, isso é um problema social; o professor Samuel (IB) sugeriu pensar no momento histórico que estamos vivendo e propôs a retirada desses critérios entre docentes e técnicos administrativos, que se faça um quadro de pontuação que seja mais coerente com a diversidade e a inclusão para que as coisas sejam pensadas de forma mais igualitárias; o Professor Fernando Paulino (FAC) perguntou qual é o limite do poder decisório

da CAC pois talvez fosse preciso fazer uma revisão maior e mais significativa da norma, porque ela é muito focada em tempo de serviço. E se sairmos dessa proporção de 3 para 1 para uma proposta de 1 para 1 no CAD, talvez não consigamos nem 2 para 1; a servidora Carolina (DEX) informou que a solicitação inicial desse grupo de mães de servidoras-técnicas foi para que exista paridade, ou seja, para cada docente contemplado com um apartamento funcional, um servidor técnico também seja contemplado. A ideia das mães é que tivesse uma classificação com base em outros critérios, talvez a questão da idade, criança em idade escolar, outros critérios que contemplassem pessoas que têm realmente necessidade de morar perto da UnB. Se existe um problema histórico precisamos reparar o que foi historicamente construído de forma injusta. Com a proporção de hoje, a chance de um técnico ser contemplado com um apartamento funcional é bem menor comparado a chance de um docente, sendo que a remuneração do técnico inicial chega a ser metade da remuneração de um docente. Então, os técnicos-administrativos na UnB são capacitados, muitos têm mestrado, têm doutorado, são dedicados à universidade, não tem porque manter essa diferenciação; A professora Joelma (FUP) complementou que poderia também ser levado em conta critérios como a idade dos filhos, se os filhos são PCD, se a servidora mãe é PCD, fazer uma lista consistente; o professor Ileno esclareceu que essa resolução simplificou a resolução anterior, que era muito mais pesada, muito mais dificultosa de se fazer o processo seletivo. Há dois anos, recebemos uma demanda das unidades acadêmicas para simplificar esse processo seletivo para que não tivesse a burocracia de passar pelas unidades e depois fosse encaminhada ao DAC para haver a classificação. Nosso limite na CAC é avaliar e votar especificamente o artigo 9, porque veio a proposição para modificar esse item especificamente. Nós não temos o poder de liberar e fazer outra resolução, porque isso já foi decidido por um colegiado superior, já foi apreciado do ponto de vista da complexidade da resolução. Então, para encaminhar, podemos levar e problematizar no CAD se será 2 para 1 ou 1 para 1, como foi encaminhado pelas representantes servidoras mães; O servidor Eduardo (IP) observou que a estratégia de propor 2 para 1 para que seja mais fácil o CAD aprovar o 2 para 1, não é uma boa estratégia. Ele acredita que uma boa estratégia seria levar o que essa Câmara considera correto como proporção; O professor Samuel (IB) frisou que o argumento que teríamos que utilizar para a câmara superior é qual o critério para se manter 3 para 1, pois não há que se falar em superioridade do docente em relação ao servidor técnico-administrativo; O professor Paulino (FAC) sugeriu a seguinte proposição: Considerando que a moradia foi inicialmente oferecida para atrair docentes, mas que esse argumento hoje não se mantém em função das características das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, que incluem cada vez mais protagonismo e a necessidade de participação das técnicas e dos técnicos; considerando algumas necessidades específicas das servidoras técnicas que foram apresentados aqui em relação a maternagem e as dificuldades operacionais e logísticas de Brasília e; considerando que a universidade hoje tem por volta de 3070 técnicos administrativos e 2845 docentes, a Câmara de Assuntos Comunitários sugeriu a favor de uma proporcionalidade, 1 por 1. Nesse momento histórico, a universidade tem um caráter inovador em relação a políticas públicas, na expectativa de que o conselho delibere a respeito dessa matéria e verifique também formas de, no futuro, quando for possível, rever procedimentos para incluir outros critérios que possam ser ainda mais acessíveis para o bem da Universidade de Brasília, seus técnicos, professores e a comunidade; O professor Ileno encaminha para votação e a proposta de 2 para 1 foi rejeitada por unanimidade e a proposta de 1 para 1 foi aprovada por unanimidade. **Item 05: Constituição de Comissão CAC para formular detalhamento de aplicação da Resolução 1/2012;** O professor Ileno informou que compete à CAC fazer uma comissão para fazer a aplicação da resolução 01/2012 na atualização do que está acontecendo hoje e não nos compete, sendo uma Câmara

assessora do CAD, modificar ou fazer uma outra resolução do CONSUNI. A proposta que foi feita pela comissão específica tinha algumas contradições em relação à resolução maior do CONSUNI e nós fizemos o certo de não aprovar aquela resolução anterior por unanimidade. Então a que está valendo continua sendo a do CONSUNI e por isso já foi enviada uma Circular informando que é esta resolução que deve ser cumprida. A a proposta é que façamos uma comissão de aplicação com base no que está não regulamentado, não detalhado e não explicitado na resolução 01/2012. Nesse caso, vai para CAD, não vai para o CONSUNI. Então, a proposta é encaminhar uma comissão que tivesse em sua composição unidades diversas, por exemplo, uma que faz bastante festa e outra que não faz, servidores, estudante representante do DCE, Prefeitura. O professor abriu para que indicassem os nomes e o professor Paulino indicou a FAC quando for aprovada oficialmente a titularidade, a FACE representada pela professora Josivânia, professora Martha da FT, comentaram o professor Pedro do IF, representante da PRC, a professora Eloísa da DDS/DAC, representante do DCE, a professora Roseany da FGA informou que um representante de um dos campi seria indicado, mas iriam conversar entre eles e iriam decidir. O professor Ileno lembrou das unidades festeiras como ICS e ICH poderiam ser incluídos; a professora Clarissa lembrou que o CA da Química faz muita festa na frente do IL; Ficaram previamente escolhidas essas indicações que foram feitas: FAC, FACE, FT, IF/ICH/ICS/IQ (a decidir), PRC, DDS/DAC, DCE, campi (a decidir) e FAV. Posteriormente o professor Ileno informará quem ficou oficialmente por ato do DAC. **Item 06: Outros assuntos;** Não houve. O presidente deu por encerrada a reunião às 16h, da qual eu, Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá, assistente do DAC, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo presidente.